



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”.
2013/2016

PORTARIA Nº 100 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

“Exonera Assessor Jurídico”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

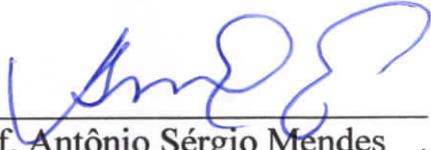
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ JORGE CÉSAR SANTOS** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra – se. Publica – se. Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 30 de Dezembro de 2016; 53º Ano de Emancipação Político/Administrativa; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.



Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG